



**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0423/2021**

Acrescenta inciso VI ao art. 3º do Projeto de Lei nº 0423/2021, com a seguinte redação:

“Art.3º

.....  
VI – realização de campanhas educativas e informativas para conscientizar a população sobre os benefícios do hidrogênio verde na redução das emissões de gases de efeito estufa e na transição para uma matriz energética mais limpa e sustentável”.

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin  
Relator

